



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018  
EDITAL Nº 829/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**VALDIR CARLOS FABRIS, Prefeito Municipal de GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

**1. DIVULGAR** a relação dos candidatos aprovados que prestarão a prova prática para o cargo de **COZINHEIRA** previsto no Edital de Abertura, conforme segue:

Nº	NOME DO CANDIDATO	C ESP	PORT	MAT	LEGIS	TOTAL	FINAL
002	ADRIANE SGARBOSSA	09,00	06,00	08,00	04,00	27,00	27,00
081	MARIZA ROSSETTO GHISLERI	08,00	07,00	07,00	05,00	27,00	27,00
100	SARA PEDROSO DE SOUZA	08,00	06,00	05,00	08,00	27,00	27,00
109	TATIANA VALÉRIA MACHADO KNOPF	08,00	06,00	06,00	06,00	26,00	26,00
101	SCHANE SAMARA DA SILVA	07,00	06,00	08,00	05,00	26,00	26,00
008	CAMILA DE CASSIA GOMES	09,00	07,00	04,00	04,00	24,00	24,00
038	GUIOMAR DA CUNHA	09,00	06,00	07,00	02,00	24,00	24,00
112	TONI CLADIMIR DA ROSA	08,00	07,00	04,00	05,00	24,00	24,00
078	MARISE TERESINHA CARPENEDO	09,00	01,00	08,00	05,00	23,00	23,00
091	PATRÍCIA OLIVERIA OLINTO	08,00	04,00	06,00	05,00	23,00	23,00
094	RITA DE CASSIA ORTIZ BOEIRA	07,00	07,00	05,00	04,00	23,00	23,00
093	REJANE OLKOSKI FERREIRA	06,00	05,00	07,00	04,00	22,00	22,00
050	JULEIDE SALETE CLAUS MARTINS	06,00	04,00	07,00	05,00	22,00	22,00
012	CLEUSA MARSSARO	08,00	05,00	06,00	02,00	21,00	21,00
066	LUCIANE DE LIMA DE OLIVEIRA	08,00	03,00	04,00	06,00	21,00	21,00
059	LILIANE BATISTA DA LUZ	06,00	05,00	04,00	05,00	20,00	20,00
082	MERINAURA RODRIGUES TELLES	06,00	04,00	07,00	03,00	20,00	20,00
056	LENIR MARIA DA ROSA BERGAMASCHI	05,00	04,00	05,00	06,00	20,00	20,00

**2. DIVULGAR** que as provas práticas serão realizadas no dia **14 de outubro de 2018**, tendo por local a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI**, Rua Padre Aldo Bortoncello, nº 1125, Bairro São Cristovão, no município de Guaporé/RS.

**3.** Os candidatos deverão apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas com trajas adequados para realização da prova prática e munidos de documento de identidade que mereça fé pública.

**4.** Horário de início das provas práticas: **8h30min**

**5.** O chamamento dos candidatos para a realização da prova prática será realizado por sorteio.

**6.** Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova prática que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado.

**7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de outubro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10-10-2018 a 23-10-2018